



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 061/98 - de 29 de junho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 048/98, que concedia gratificação de 40% (quarenta) por cento à servidora IVANILDE MARIA SEHNEM, a partir de 01 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 29 de junho de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de junho de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete